



Documento:067.141.788-6

Processo Vinculado:002.819/2018-0

Natureza: Embargos de Declaração

Órgão/Entidade: Empresa Brasileira de
Correios e Telegrafos - ECT

Embargante: Marco Antonio Martins

DESPACHO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Jorge Oliveira e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminho o requerimento ao Presidente da 2ª Câmara, para análise do pedido de sustentação oral formulado por Marco Antonio Martins, por intermédio do advogado Lenivaldo Ferreira (OAB/AM 13.438), esclarecendo que o requerente atende os requisitos estabelecidos nos arts. 144 e 145 do RI/TCU.

Todavia, trata-se, na atual fase processual, de apreciação de embargos de declaração, situação em que a sustentação oral não é admitida, nos termos ao art. 168, § 9º, do Regimento Interno.

Brasília, 11 de março de 2021

(Assinado eletronicamente)

MARCELO MARTINS PIMENTEL
Chefe de Gabinete